



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO

RELATÓRIO DE RECURSOS DA PROVA DIDÁTICA

O Diretor do CCBN, no uso de suas atribuições homologa "ad referendum" da Assembleia de Centro a deliberação das bancas sobre os recursos interpostos pelos candidatos no Concurso Público pelos candidatos no Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Edital nº 02/2013 – Prograd, contra os resultados das provas didáticas.

Diante disso, considerando as análises realizadas, apresentamos na tabela abaixo os pareceres emitidos para cada recurso protocolado, de acordo com a área.

Área 018 – Biofísica

Candidatos(as)	Parecer
1507 Guilherme Ferreira Pereira	Deferido: As planilhas da prova didática estarão à disposição, no período definido no edital de publicação do resultado final da Prova Didática.

Área 027 – Solos (Gênese e morfologia do solo, química e fertilidade do solo)

Candidatos(as)	Parecer
1214 Edivânia de Oliveira Santana	Indeferido: manutenção da nota

Área 029 – Manejo de Unidades de Conservação e de bacias Hidrográficas

Candidatos(as)	Parecer
614 Álisson Sobrinho Maranhão	O tempo da aula didática do candidato foi de exatos 38 minutos e vinte segundos, o que pode ser confirmado no arquivo da gravação. A alegação de que um membro da banca teria achado que o tempo foi superior, após o término da apresentação e no momento em que

	auxiliava o candidato a desarmar o projetor e o computador, não tem significado diante da aferição do tempo gravado em meio digital.
334 Solaine Gonçalves Costa	A candidata realmente cumpriu todas as exigências do certame no que se refere à prova didática e por isso não foi desclassificada. Sua nota reflete a avaliação da Banca Examinadora pelo que foi apresentado pela candidata. A Banca mantém a avaliação.

Rio Branco, AC, 2 de maio de 2013.